

COMUNICAÇÕES

PROPOSTA CURRICULAR DE ENSINO NOTURNO DO CURSO DE PEDAGOGIA/UFC

Laura Maria Souza Vieira
Coordenadora do Projeto

1. FUNDAMENTOS DA PROPOSTA CURRICULAR

A proposta de reformulação do Curso de Pedagogia aprovada e implementada a partir de 1987.2 na UFC, contribuiu para a ampliação do debate em relação à democratização da Universidade, exigindo da FACED um compromisso com o Projeto do Curso Noturno.

Os princípios defendidos por essa proposta que busca caminhos para concretizar uma abordagem globalizante e crítica do fenômeno e da prática educativa na sua dimensão individual e social, foram assumidos e transportados para a proposta do ensino noturno.

As questões mais discutidas e que melhor fundamentam a necessidade da criação do Curso Noturno de Pedagogia, poderão ser resumidas em:

1.1. A Questão da Democratização

Ouve-se falar freqüentemente no jargão da comunidade acadêmica, sobre a defesa do ensino público em todos os níveis, tendo como pressuposto sua democratização. Sabe-se também que ainda não foi resolvido o problema da oferta de escolaridade a todos os alunos da escola básica. Torna-se evidente a todos nós, o descompasso entre o pensamento educacional que propugna pela universalização do ensino e nada faz no sentido de criar mecanismos para que esse ensino seja expandido em todos os segmentos da sociedade.

Sabe-se que grande parte das instituições públicas de 3.º grau permanecem fechadas no período noturno ficando esse ensino nas mãos da iniciativa privada, que a cada dia amplia ainda mais sua esfera de

atuação, oferecendo cursos de baixa qualidade, funcionando muitas vezes em fins de semana.

Sabe-se que as universidades públicas têm sido avaliadas pela sociedade em geral e muitas críticas recaem sobre elas, citando-se como exemplo a ociosidade dos seus espaços, sua baixa produtividade e até mesmo seu fechamento no período noturno. Isto se agrava, quando se constata que grande parte dos alunos, inclusive do Curso de Pedagogia, já trabalham.

A escola superior noturna deveria estar diretamente vinculada ao mundo do trabalho podendo utilizar esse dado real como elemento de articulação entre o ensino e o trabalho. Segundo Saviani, "grande parte dos alunos já vivem a experiência do trabalho e porque não partir daí para explicitar as relações entre o saber e o processo produtivo, assim como os que surgem dessas relações?"

Acredita-se, por convicção, que a escola noturna hoje é uma necessidade, mais ainda neste momento histórico que estamos vivendo. É vista como a única alternativa para atender à maioria da população brasileira que trabalha e precisa dos conhecimentos formais. Para Kuenzer, "a escola apesar de suas limitações é vital para o trabalhador e para seus filhos, na medida que ela se apresenta como uma alternativa concreta e possível de acesso ao saber. E é só a partir das pressões que estabelecerá no seu interior que a classe trabalhadora poderá forçá-la à democratização", (Kuenzer, 1988). É preciso pois, enfrentar esta realidade e tentar buscar mecanismos que sirvam de subsídios para articular a teoria e a prática e, estabelecer relações, formas de organização, sem perder de vista a qualidade desse ensino,

1.2. A Questão da Qualidade do Ensino

Não há dúvida que a grande discussão sobre o curso noturno se refere a sua qualidade ou, mais precisamente, a sua atividade pedagógica. É possível pensar esses cursos sob o prisma de um trabalho educacional satisfatório?

Para uma clientela do curso noturno que trabalha e tem dificuldade em conciliar as duas dimensões, trabalho e estudo, o que poderiam fazer os professores para encontrar mecanismos que venham de fato contribuir com um ensino de qualidade? Alguns elementos deverão ser considerados como: regime especial de atividades escolares, condições para estimular a permanência do aluno na instituição, carga horária semanal adequada, número de anos/semestres letivos e metodologia adequada à clientela. Enfim, mudar a mentalidade do que seja ensino superior noturno.

A questão da qualidade dos Cursos Noturnos passa também pela avaliação do trabalho docente, pois sabemos que em muitos casos as

condições de trabalho do professor são semelhantes às dos alunos no sentido de que trabalham o dia inteiro e chegam à sala de aula já bastante fatigados. Buscar a qualidade nos cursos noturnos requer empreender uma revisão radical de como trabalhar com essa clientela, procurando valorizar suas características, porque a qualidade do ensino é um direito de qualquer cidadão e essa qualidade deverá estar comprometida com a efetiva transformação da sociedade. Para isso é necessário fazer ver ao aluno que cada pessoa transforma-se a si mesmo à medida em que transforma a sociedade nas suas várias dimensões. Questionar a qualidade desses cursos do ponto de vista pedagógico significa questionar sua natureza política para evitar a repetição do sistema educacional que aí está, evitando a cristalização das relações de dominação e exploração. "A escola como espaço social tem de ter uma função básica: ser o espaço sociocultural que o mundo do trabalho e a cidade negam ao trabalhador. A proposta de um curso noturno é relevante na tentativa de construir esse espaço; sua leitura atenta pode abrir pista para quem acredita na possibilidade de uma escola para o trabalhador". (Miguel Arroyo — 1989).

Falar da qualidade dos cursos noturnos num sistema capitalista, com as características peculiares do nosso país, significa tomar medidas seguras que impeçam a ampliação da submissão da escola à ideologia dominante. A grande questão é considerar o trabalho como fator de socialização do ser humano, tendo em vista a clientela que possui características bem definidas, procurando realizar um trabalho sério, formando o intelecto e encontrando formas de aproveitar as experiências de trabalho trazidas para a sala de aula por esses alunos.

1.3. A Questão dos Aspectos Legais

Acredita-se que é muito importante não perder de vista a Constituição promulgada há pouco mais de um ano, que, em seu artigo 208 inciso VI, propõe a oferta de curso noturno regular como um dever do Estado e adequado às condições do educando. Considerando o exposto, o momento atual é muito importante para discutir referida proposta, levando em conta o que até hoje foi negado ao aluno trabalhador.

O capítulo III da Constituição, Seção I, nos seus artigos 205, 206 e 208, trata a questão do curso noturno de forma implícita e explícita.

2. O PERFIL DO EDUCADOR QUE PRETENDEMOS FORMAR

"Estas considerações permitem apontar o tipo de pedagogo que se pretende formar". Este deve ser antes de tudo um educador que compreenda a sociedade e a educação brasileira, sobretudo a escola

pública, realidade concreta inserida num contexto histórico e social específico. E ainda um educador capaz de participar efetivamente do processo de criação de uma escola brasileira democrática, que responda aos interesses da maioria da população. Nesta ótica, o pedagogo necessita ser, antes de mais nada, um Educador.

Assim, a licenciatura em Pedagogia, com as demais licenciaturas, deve assegurar aos futuros professores uma sólida formação que lhes permita lecionar com competência, o que implica na compreensão da educação brasileira, no conhecimento do desenvolvimento e da aprendizagem humanos, no aperfeiçoamento pessoal, no domínio dos conteúdos e das metodologias específicas de sua área de atuação. Essa competência com a pessoa de cada aluno, com o grupo social sobre o qual incide sua prática educativa e sua responsabilidade social.

Advoga-se, outrossim, para os educadores em geral e para o pedagogo em particular, uma formação que integra no educador o pensar, o ser e o fazer da educação. Ou seja, rejeita-se aquela formação que transforma o professor em mero executor de uma educação que é pensada e organizada por outros. Noutros termos, defende-se uma formação que supere a fragmentação e a hierarquização do trabalho pedagógico.

Em resumo, quanto ao fundamento do Currículo do Curso de Pedagogia, advoga-se uma formação que possibilite:

- 1.º) uma sólida fundamentação teórico-metodológica que permita ao estudante realizar uma leitura crítica das diversas teorias que interpretam a realidade, num esforço de distinguir entre as mesmas aquelas que traduzam de forma mais científica a realidade.
- 2.º) Uma prática criativa, original e flexível em todas as disciplinas que permita ao aluno captar a realidade de nossa educação, interpretá-la à luz das teorias estudadas, buscando soluções adequadas para superar as dificuldades.
- 3.º) Um contínuo desenvolvimento pessoal, que gere uma atitude crítica (e autocrítica) transformadora, a nível da prática técnica (trabalho produtivo), da prática teórica (trabalho de investigação) e da prática social (trabalho de organização e transformação social).

Enfim, uma formação profissional ligada às raízes histórico-sociais, econômicas, políticas e culturais, voltada para a compreensão e a solução dos problemas, sobretudo educacionais, nordestinos e brasileiros". (*Manual do aluno*, FAGED, 1989).

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

A reflexão realizada anteriormente põe em evidência a questão sobre a fragmentação entre o pensar, o ser e o fazer na educação decorrente principalmente da desarticulação entre teoria e prática. A proposta de superação dessa dicotomia, se encaminha para a opção pela linha teórica-metodológica para os cursos noturnos fundamentada na relação educação-trabalho.

A escolha dessa fundamentação é oriunda da própria natureza da clientela trabalhadora que procura os Cursos Noturnos e é entendida como uma relação de essência entre o conteúdo estudado e a conscientização das relações de produção verificadas no interior do mundo do trabalho. É como diz Kuenzer: "Eleger o mundo do trabalho como ponto de partida para a proposta pedagógica da escola comprometida com os interesses dos trabalhadores, não significa propor uma formação profissional estreita e limitada, determinada pelo mero "saber e fazer" despidido de compreensão de análise, de crítica (...). Essa afirmação não permite que se reduza a problemática da definição da proposta escolar a uma questão de ordem meramente metodológica; pelo contrário, ela conduz à consideração de pelo menos, duas questões fundamentais que definem seu caráter político. A primeira delas diz respeito à adequação às circunstâncias concretas nas quais vive o trabalhador, de modo a permitir que eles as compreenda e transforme. Em síntese, deve-se levar em conta os conteúdos de atualidade e que compõem os diversos campos de conhecimento e que são indispensáveis para que o trabalhador possa entender a sociedade e ao mesmo tempo integrar-se nela pelo trabalho na medida em que ele domine suas formas de aplicação prática. A segunda diz respeito a quem é que a escola deve servir, se à maioria da população, então devem ser selecionados aqueles conteúdos que se relacionam de modo mais direto às suas necessidades, principalmente aquelas relativas ao exercício do trabalho e da cidadania, ou seja, os conteúdos que permitam à maioria da população usufruir de seus direitos e participar ativamente da vida política do país, além de participar dos benefícios gerados pela produção". (Kuenzer, 1986).

Assim, o estudante do Curso Noturno de pedagogia terá oportunidade de refletir sobre sua própria prática profissional, através de um referencial crítico e transformador, como subsídio para o entendimento dos tipos de relações que se verificam no mundo do trabalho produtivo.

4. OBJETIVOS DO CURSO DE PEDAGOGIA

"Em consonância com os Fundamentos da Proposta Curricular, sucintamente expostos, procurou-se delinear objetivos que possam

servir como mediadores entre as intenções da proposta e a prática curricular a ser realizada (implementação da proposta). Assim, definem-se os seguintes objetivos para a formação do pedagogo:

Objetivo Geral

Preparar o pedagogo como profissional do fenômeno educativo em sua acepção ampla e, em particular, o docente para lecionar no curso pedagógico do 2.º Grau, nas séries iniciais do 1.º Grau, no ensino pré-escolar, na educação de adultos, na educação especial.

Para atingir este objetivo, pretende-se:

1. assegurar o conhecimento de diversas abordagens teórico-metodológicas, visando permitir uma compreensão abrangente da educação mediante uma reflexão radical, rigorosa e de conjunto da mesma;
2. trabalhar o auto-aperfeiçoamento pessoal privilegiando a formação da consciência de si (mediante a vivência de objetivos significativos, relações pedagógicas democráticas, atitudes de respeito ao outro, etc.) articulado com a formação da consciência social, que implica numa atitude crítica e transformadora da realidade;
3. participar efetivamente do processo de criação de uma escola democrática que atenda aos interesses da maioria da população nordestina e brasileira;
4. integrar, na formação do pedagogo, o fazer educativo crítico fundamentado no pensar e numa postura de ser que supere a fragmentação e a hierarquização do trabalho pedagógico. (*Manual do aluno*, FAGED, 1989).

5. A QUESTÃO DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO

Indiscutivelmente a estrutura e a organização de um curso noturno envolverão questões relacionadas a espaço físico, local, equipamentos, recursos humanos, clientela e currículo.

Considerando a possibilidade de criar o Curso Noturno na FAGED, sentimos a necessidade de instaurar um processo de análise que assegure sua qualidade e sua especificidade.

Em relação a área física, a Faculdade de Educação conta com 8 (oito) salas de aula disponíveis, uma biblioteca contendo o maior

arquivo do Estado em Educação e instalações de diretoria, departamentos e coordenações de cursos prontas para funcionar no horário noturno.

Para facilitar sua implementação a Faculdade de Educação está situada no centro da cidade, local de fácil acesso, com estacionamento próprio e com um serviço de ônibus razoavelmente bom.

Em relação aos recursos humanos, contamos com um número pequeno de docentes que se dispõem a trabalhar à noite e um bom número de funcionários interessados em dar sua colaboração.

Quanto à clientela, são geralmente aqueles alunos provenientes de escolas públicas diurnas e noturnas, embora saibamos que os egressos do 2.º grau são uma minoria se compararmos com a população da faixa etária correspondente. A maioria dos candidatos à Universidade trabalha no setor terciário e precisa desse trabalho ou para pagar os estudos, ou para manutenção própria ou para sustento da família.

A criação do Curso Noturno é, portanto, mais uma decisão política da administração superior, colocando-se como condição imprescindível a existência de pelo menos duas vagas para concurso público imediato de professor que virá colaborar com este turno de ensino e enriquecer os quadros de docentes da FAGED.

6. ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura do Curso de Pedagogia, para o turno noturno, está fundamentada na PROPOSTA CURRICULAR — descrita e aprovada, pelo CEPE, em 24.3.87, bem como pelo Provimento n.º 2/CONSUNI de 16.6.87 que atribui nova redação ao Anexo n.º 63 do Regimento Geral da UFC, passando a ter a numeração 63.A. Entretanto, dadas as especificidades do curso noturno, faz-se necessário acrescentar ao Anexo 63.A, onde couber, novo artigo propondo que:

O Curso de Pedagogia, no turno noturno, será ministrado em duração plena e abrangerá 200 créditos, com a integralização a fazer-se no mínimo de 06 (seis) anos e no máximo em 09 (nove) anos letivos, e compreenderá o 1.º Ciclo e o Ciclo Profissional de acordo com os Artigos 3.º e 4.º do Provimento n.º 2/CONSUNI, de 16 de junho de 1987.

6.1. Organização dos semestres letivos

Cada semestre letivo terá a duração de 15 (quinze) semanas. O horário de funcionamento das aulas está previsto para início às 18:30 e término às 10:00h. assim descrito.

Propostas encaminhadas para discussão:

18:30 — 19:20 PROP.2

19:20 — 20:10

Intervalo:

20:20 — 21:10

21:10 — 22:00

A distribuição dos créditos, por semana, em cada semestre, varia de 16 a 18 créditos e está descrita na proposta. Para cada 4 créditos está previsto que 3 horas seriam para aulas teóricas e 1 hora para estudo e leitura orientados com a presença obrigatória do professor. Quando, em um semestre, a carga horária semanal for de 16 horas, a organização do horário será feita considerando que haverá aulas, de segunda a quinta-feira, ficando a sexta-feira para estudo individualizado ou grupal, na FACED. Estão nestes casos, os semestres III, IV, V, VII, X, XI, XII. Quando a carga horária semanal for de 18 (dezoito) créditos, haverá 02 (duas) horas/aula nas sextas-feiras. Esta estrutura está prevista para os semestres I, II, VI, VIII, IX.

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

"Coerente com a fundamentação e os objetivos apresentados, delineia-se um Currículo básico para a formação do pedagogo. Este Currículo, a ser integralizado num tempo máximo de 9 anos letivos, totaliza 200 créditos.

Inicialmente, apresenta-se o conjunto das disciplinas que compõem o Novo Currículo organizadas da seguinte forma:

1) disciplinas do ciclo básico ou 1.º ciclo.

2) disciplinas do ciclo profissional, estas subdivididas em:

- disciplinas obrigatórias, comuns a todos os alunos.
- disciplinas optativas dos núcleos de aprofundamento que visam possibilitar ao pedagogo aprofundar-se na docência de clientela específica (adultos, pré-escolar, educação especial).
- disciplinas optativas complementares que visam o enriquecimento de formação.

Convém ressaltar que na formação comum há uma preocupação com a articulação teoria-prática, daí a sugestão do PROJETO ES-

PECIAL de cunho educativo-investigativo que visa auxiliar ao longo da formação do pedagogo a indissociação teoria-prática e a busca das vinculações entre ensino, pesquisa e extensão.

A seguir, procura-se adotar um mecanismo de articulação horizontal do currículo mediante a composição de blocos de disciplinas por semestre, o que implicará num trabalho coordenado de uma equipe de professores, culminando com uma atividade prática integrada, comum ao bloco de disciplinas (Projeto Especial).

"Também procura-se evitar a estruturação do Currículo em dois momentos distintos: no primeiro momento, disciplinas de fundamentos e no segundo, disciplinas de conteúdos e metodologias específicas. Assim, optou-se por uma organização curricular que distribuisse umas e outras ao longo do curso, de forma que as questões suscitadas pelas disciplinas mais práticas ou técnicas possam ser pensadas por aqueles de natureza reconhecidamente mais teóricas.

Em resumo, para obter a licenciatura plena em pedagogia, o aluno terá que cursar 200 créditos, sendo 172 obrigatórios e 28 optativos. Recomenda-se que os créditos opcionais sejam concentrados no núcleo de aprofundamento que corresponde a 20 créditos e mais pelo menos 02 disciplinas do núcleo complementar (8 créditos)".

GRADE CURRICULAR

Semestre I:

- 04 créditos — Introdução à Filosofia
- 06 créditos — Língua Portuguesa I
- 04 créditos — Metodologia científica
- 04 créditos — Introdução à Psicologia da Educação

Horário:

2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a
A	C	B	D	B
3+1	3+1	3+1	3+1	(2)

Semestre II:

- 06 créditos — Introdução à Sociologia
- 06 créditos — Pesquisa Educacional
- 06 créditos — Psicologia da Aprendizagem I

Horário:

2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a
A	B	A	C	C
3+1	3+1	(2)	3+1	(2)
		B (2)		

Semestre III:

- A 04 créditos — Sociologia da Educação I
- B 04 créditos — Projeto Especial I
- C 04 créditos — Filosofia da Educação I
- D 04 créditos — Psicologia do Desenv. Aplicada a Educ. I

Horário:

2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a
A	B	C	D	estudo
3+1	3+1	3+1	3+1	

Semestre IV:

- A 04 créditos — Sociologia da Educação II
- B 04 créditos — História da Educação I
- C 04 créditos — Psicologia do Desenv. Aplic. Educ. II
- D 04 créditos — Filosofia da Educação II

Horário:

2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a
A	B	C	D	estudo
3+1	3+1	3+1	3+1	

Semestre V:

- A 04 créditos — Projeto Especial II
- B 04 créditos — História da Educação II
- C 04 créditos — Filosofia da Educação III
- D 04 créditos — Psicologia da Aprendizagem II

Horário:

2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a
A	B	C	D	estudo
3+1	3+1	3+1	3+1	

Semestre VI:

- A 04 créditos — Projeto Especial III
- B 04 créditos — Organização Social do Trabalho Escolar
- C 06 créditos — Evolução da Educação no Brasil
- D 04 créditos — Estatística Aplicada à Educação I

Horário:

2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a
A	B	C	D	C
3+1	3+1	3+1	3+1	(2)

Semestre VII:

- A 04 créditos — Projeto Especial IV
- B 04 créditos — Educação Brasileira Contemporânea
- C 04 créditos — Política Educacional no Brasil
- D 04 créditos — Disciplina complementar A

Horário:

2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a
A	B	C	D	estudo
3+1	3+1	3+1	3+1	

Semestre VIII:

- A 04 créditos — Projeto Especial V
- B 08 créditos — Didática Geral
- C 06 créditos — Estrut. e Func. do Ensino de 1.º e 2.º Graus

Horário:

2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a
A	B	C	B	C
3+1	3+1	3+1	3+1	(2)

Semestre IX:

- B 05 créditos — O Ensino da Geografia e História
- C 05 créditos — O Ensino das Ciências
- D 04 créditos — Arte e Educação
- A 04 créditos — Disciplina Complementar B

Horário:

2. ^a A 3+1	3. ^a B 3+1	4. ^a C 3+1	5. ^a D 3+1	6. ^a B/C 1/1
-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-------------------------------

Semestre X:

- . A 04 créditos — Projeto Especial VI
- . B 05 créditos — O Ensino da Linguagem
- . C 05 créditos — O Ensino da Matemática
- . D 02 créditos — Seminário I

Horário:

2. ^a B 3+1	3. ^a C 3+1	4. ^a A 3+1	5. ^a B/1 c/1 D (2)	6. ^a estudo
-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--	---------------------------

Semestre XI:

- . A 08 créditos — Estágio de Ensino na Escola de 1.º Grau
- . B 04 créditos — Disciplina Complementar D
- . C 04 créditos — Disciplina Complementar C

Horário:

2. ^a A 3+1	3. ^a B 3+1	4. ^a A 3+1	5. ^a C 3+1	6. ^a p/estudo
-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

Semestre XII:

- . A 08 créditos — Prática de Ensino na Escola de 2.º Grau
- . B 04 créditos — Estágio área de Aprofundamento
- . C 02 créditos — Seminário II

Horário:

2. ^a A 3+1	3. ^a B 3+1	4. ^a A 3+1	5. ^a C 3+1	6. ^a estudo
-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	---------------------------

BIBLIOGRAFIA

1. ARROYO, Miguel G. (ORG.) *Da Escola Carente à Escola Possível*. São Paulo. Ed. Loyola, 1986.
2. CARVALHO, Ana Maria Pessoa. *A Formação do Professor e a Prática de Ensino*. São Paulo, Pioneira, 1988.
3. CASTANHO, Maria Eugênia. *Universidade a Noite: Fim ou Começo de Jornada*. Campinas, São Paulo, Papirus, 1989.
4. CUNHA, Luís Antonio e GOES, Moacyr de. *O Golpe na Educação*. 5.ª ed. Rio de Janeiro, Editora Jorge Zahar, 1985.
5. EDUCAÇÃO E SOCIEDADE. In: *Trabalho e Educação. E a Nova LDB?* SILVA, Iracy Picanço n.º 32 págs. 51 à 57, São Paulo, Cortez Ed., 1989.
6. FRANCO, Luís Antonio de Carvalho. *A Escola do Trabalho e o Trabalho da Escola*. São Paulo, Cortez Ed., Coleção Polêmicas de Nosso Tempo, n.º 22, 1987.
7. KUENZER, Acácia. *Ensino de 2.º Grau. O Trabalho como Princípio Educativo*. São Paulo, 1989.
8. O Ensino Noturno: *Conquista, Problemas ou Solução?* Cadernos CEDES n.º 16, São Paulo, Cortez Ed., 1986.
9. O CURSO NOTURNO DE 2.º GRAU "SEMINÁRIO SOBRE ENSINO DE 2.º GRAU". Anais, São Paulo, USP, março, 1988.
10. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — *Constituição Brasileira*. Brasília, 1988.
11. REVISTA ANDE. Revista da Associação Nacional de Ed. n.º 13, Ano 7, 1988.
12. REVISTA BIMESTRE — Revista de 2.º Grau MEC/ENEP/CENAFOR, Ano I, n.º I, outubro de 1986.
13. RODRIGUES, Neidson. *Por Uma Nova Escola. O Transitório e o Permanente na Educação*. São Paulo, Cortez Ed., 1986.
14. SPOSITO, Marília Pontes. *O Trabalhador Estudante. Um Perfil do Aluno do Curso Superior Noturno*. São Paulo, Coleção Educação Popular, n.º 10, Ed. Loyola, 1989.
15. WARDE, Miriam Jorge. *Educação e Estrutura Social*. 3.ª ed. São Paulo, Ed. Moraes, 1983.